



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Saúde Mental, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Lucas Neves, Marcos Vieira e Padre Pedro Baldissera, com o objetivo de promover estudos, debates e mobilizações, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a temática da saúde mental.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

